

**KEPLER WEBER S/A**  
**CNPJ: 91.983.056/0001-69**  
NIRE nº 3530045422-7  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

São Paulo, 07 de agosto de 2025 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizadas nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, foi aprovado o pagamento de **dividendos intermediários**, a ser deduzido da Reserva para Investimentos e Capital de Giro indicada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2025, bem como de **Juros sobre Capital Próprio**, os quais deverão ser imputados aos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

<b>Valor</b>	<b>Juros sobre Capital Próprio:</b> R\$ 6.244.929,89 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,03602875 por ação ordinária. <b>Dividendos intermediários:</b> R\$ 18.755.062,57 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a R\$ 0,10820321 por ação ordinária.
<b>Data-base</b>	Terão direito aos Dividendos Intermediários e ao Juros sobre Capital Próprio todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data-base de <b>11 de agosto de 2025</b> .
<b>Data “Ex-dividendos” e “Ex-remuneração por JCP”</b>	As negociações de ações da Companhia, a partir do dia <b>12 de agosto de 2025</b> , inclusive, serão realizadas na condição “ex-dividendos” sobre Dividendos Intermediários e “Ex-remuneração por JCP” sobre Juros sobre Capital Próprio.
<b>Imposto de Renda</b>	O pagamento de <u>Juros sobre Capital Próprio</u> está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até <b>11 de agosto de 2025</b> . Para garantir o processamento adequado da isenção ou imunidade tributária, solicitamos aos acionistas que encaminhem a documentação comprobatória no formato PDF para a área de Relações com Investidores. Por favor, envie os documentos para o e-mail <a href="mailto:ri.kepler@kepler.com.br">ri.kepler@kepler.com.br</a> , com o assunto “JCP   Isenção Tributária”.
<b>Pagamento</b>	Os Dividendos Intermediários e Juros sobre Capital Próprio serão pagos no dia <b>08 de setembro de 2025</b> , sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A, Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia.

Os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, deverão providenciar sua regularização em uma das agências especializadas do Banco Itaú Unibanco S.A. e os proventos somente serão creditados depois da regularização cadastral. Para eventuais dúvidas, o Itaú fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:

**Atendimento Exclusivo aos Investidores**

Realizado em dias úteis das 9h às 18h.

(11) 3003-9285 (WhatsApp)

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800.720.9285 (demais localidades)

**KEPLER WEBER S/A**  
Renato Arroyo Barbeiro  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**KEPLER WEBER S/A**  
**CNPJ: 91.983.056/0001-69**  
 NIRE No. 3530045422-7  
**Publicly-Held Company**

**NOTICE TO THE SHAREHOLDERS**  
**PAYMENT OF DIVIDENDS AND INTEREST ON EQUITY**

**São Paulo, August 7th, 2025 - Kepler Weber S/A (B3: KEPL3)** hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Board of Directors' meeting held on August 6th and August 7th of 2025, the payment of interim dividends was approved, to be deducted from the Reserve for Investments and Working Capital indicated in the Company's Financial Statements as of June 30, 2025, as well as Interest on Equity, which shall be attributed to the mandatory dividends for the fiscal year ending December 31, 2025, as follows:

<b>Value</b>	<p><b>Interest on Equity:</b> R\$6,244,929.89 (six million, two hundred and forty-four thousand, nine hundred and twenty-nine reais and eighty-nine cents), corresponding to R\$0.03602875 per common share.</p> <p><b>Interim dividends:</b> R\$18,755,062.57 (eighteen million, seven hundred and fifty-five thousand, sixty-two reais and fifty-seven cents) corresponding to R\$0.10820321 per common share.</p>
<b>Base date</b>	All shareholders holding common shares issued by the Company on the base date of <b>August 11, 2025</b> will be entitled to Interim Dividends and Interest on Equity.
<b>“Ex-dividends” and “Ex-interest on equity (JCP) remuneration” dates</b>	Trading of the Company's shares, starting on <b>August 12, 2025</b> , inclusive, will be carried out on an “ex-dividend” basis on Interim Dividends and “Ex-JCP remuneration” on Interest on Equity.
<b>Income Tax</b>	The payment of <u>Interest on Equity</u> is subject to 15% (fifteen percent) withholding income tax, except for shareholders who declare themselves exempt or immune by <b>August 11, 2025</b> . To ensure proper processing of the tax exemption or immunity, we ask shareholders to submit supporting documentation in PDF format to the Investor Relations area. Please send the documents to the email <a href="mailto:ri.kepler@kepler.com.br">ri.kepler@kepler.com.br</a> , with the subject "JCP   Tax Exemption."
<b>Payment</b>	The Interim Dividends and Interest on Equity will be paid on <b>September 8, 2025</b> , without any monetary adjustment or corresponding remuneration being due between the date of declaration and effective payment, according to your current account and bank address provided to Banco Itaú Unibanco S.A., the bookrunner Financial Institution responsible for the shares issued by the Company.

Shareholders whose registration with Banco Itaú Unibanco S.A. does not contain their CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Current Account” must arrange for their regularization at one of the specialized branches of Banco Itaú Unibanco S.A. and the proceeds will only be credited after the registration regularization. For any questions, Itaú provides the following shareholder service channel:

**Exclusive Investor Service**  
 Held on weekdays from 9 a.m. to 6 p.m.  
 (11) 3003-9285 (WhatsApp)  
 (11) 3003-9285 (capitals and metropolitan regions)  
 0800.720.9285 (other locations)

**KEPLER WEBER S/A**  
 Renato Arroyo Barbeiro  
 Chief Financial and Investor Relations Officer